

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / ES

A V I S O

Em cumprimento ao que dispõe o art. 33º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 9.504/97, assim como o art. 10º da Resolução TSE nº 23.600/2019, comunicamos, para ciência dos interessados, que a empresa DIRETA PROPAGANDA E EVENTOS LTDA encaminhou à Justiça Eleitoral os dados referentes à pesquisa eleitoral das eleições Eleições Municipais 2024, protocolizada sob o nº ES-08536/2024, contratada por O OLEARE PORTAL DE NOTÍCIAS / DON OLEARI PORTAL DE NOTÍCIAS e registrada no sistema de registro de pesquisas eleitorais em 11/09/2024.

Dados e informações registradas (conteúdos de responsabilidade de quem registra a pesquisa, não aferidos pela Justiça Eleitoral no ato de registro):

- Empresa contratada • Eleição • Cargos • Abrangência (UF/Município) • Valor da pesquisa
- Estatístico Responsável • Registro do estatístico no CONRE • Nº de entrevistados • Plano
- Datas de início e término • Metodologia de • Nota Fiscal
- Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do
- Questionário completo aplicado ou a ser aplicado em formato PDF
- Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa / área em que foi realizada a

Aviso gerado às 13:05:50 de 11/09/2024.

A autenticidade deste aviso poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço <http://www.tse.jus.br>, por meio do código 3F57.DC95.20A7.C5F0.